



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 123 de 09 de Novembro de 2014.

Transfere para inatividade, por motivo de Falecimento, servidor que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Transferi para inatividade, o Sr. **JOSE MILTON DOS SANTOS**, portador do registro de identidade n.º 620754, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.885.165-04, Servidor Público Municipal. no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, por motivo de **Falecimento**, de acordo com a **Certidão de óbito** de 09 de Novembro de 2014, com o **número da matrícula de nº 110460 01 55 2014 4 00017 060 0006087 - 26.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de **Malhador (SE)**, em 09 de Novembro de **2014**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

